PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

À

Sra. Aline Moreira
PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024

Em resposta a Impugnação formulada por essa empresa quanto ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024**, cujo objeto é a **Aquisição de Material Didático - Livros de Inglês para alunos da Rede Municipal de Educação**, após avaliação do Departamento responsável pela solicitação, segue resposta conforme anexo.

Itapecerica da Serra, 02 de outubro de 2024.

NELSON F.L. MACHADO
Diretor do Departamento de Suprimentos

INFORMAÇÃO Nº 1.400/2024 – S.E.

P.M.I.S. Depto Suprimentos
01/10/24 ás 09:50 hs
Visto
Origem SE

Itapecerica da Serra, 30 de setembro de 2024.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - LIVROS DE INGLÊS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trata-se de impugnação protocolada pela empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA,** em face de supostas irregularidades perpetradas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n° 052/2024 – Processo Administrativo nº 419/2024.

Devido à extensão, não serão parafraseados os termos do pedido, os quais, no entanto, permanecem nos autos do processo administrativo para ampla consulta.

O pedido está fundamentado no item 4.1 do Edital e é tempestivo, pois formulado antes do prazo de 3 dias úteis anteriores à data marcada para a sessão, e, portanto, será conhecido.

No entanto, esclarece-se que, ainda que não fosse tempestivo, seria conhecido e devidamente respondido em homenagem à concretização do princípio da ampla competitividade e do formalismo moderado que, juntos, contribuem para o incremento da disputa e, por conseguinte, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o artigo 5° da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos.

As fontes das respostas são o Edital, bem como informações colhidas de fontes externas, especialmente diplomas legais aplicáveis.

A empresa impugnante contesta especificamente a descrição do objeto indicado no Termo de Referência, cujas especificações são direcionadas para a obra Spaghetii Kids, da Editora Macmillan.

Indaga que tal direcionamento compromete o caráter competitivo do certame e roga pela admissão de propostas em que sejam ofertados títulos diversos, com especificações mais abrangentes, similares em qualidade e não menos eficientes, para atendimento do que se destina o Processo Administrativo.

Quanto a flexibilização nas especificações constantes no Termo de Referência, para admissão da apresentação de propostas em que não conste a limitado por uma única marca, esclarecemos:

Faz necessário destacar, que a licitação em questão se refere a compra de livros didáticos, utilizados como instrumentos auxiliares ao sistema de ensino já existente a serem adquiridos em consonância com sua política pedagógica adotada pela Secretaria Municipal de Educação a partir de 2017,cconforme relatório apresentado pelo Diretor do Departamento Pedagógico, anexo ao presente.

A escolha de livros didáticos está entre os poderes discricionários da Administração, e não afeta a competitividade, uma vez que se trata de produtos disponíveis no mercado e que podem ser fornecidos por todos aqueles estabelecimentos que comercializam tais obras, ou seja, distribuidores e representantes da Editora escolhida pela Municipalidade.

O critério adotado pela Municipalidade na avaliação e escolha do material definido no Termo de Referência, que integra o Processo Administração n° 419/2024, foi objetivo e transparente, dando origem as compras anteriormente realizadas para atender os anos letivos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023...

Agora, o corpo docente de inglês optou pela continuidade do material didático já utilizado na rede de ensino, primeiramente por obter 97,4% de

aprovação, segundo para concluir o fechamento do ciclo de aprendizagem em 2024, e em terceiro, pelo fato de haver saldo em estoque da compra realizada no exercício anterior.

Ou seja, a quantidade a ser adquirida tem por finalidade complementar o quantum necessário para a totalidade de alunos de acordo com o Censo 2023, e suprir a demandas previstas para o exercício letivo de 2025.

DA LEGALIDADE DO CERTAME

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi claro quando julgou o processo TC-026480/026/1, que carrega similaridade com o assunto abordado na impugnação em questão:

> VOTO
>
> TC-026480/026/14
>
> Filio-me integralmente ao parecer da assessoria técnica de fls. 307/308. Trata-se da compra de livros didáticos, e não da contratação do sistema de ensino de que trata a deliberação do tc-a-21176/026/06. Consoante leitura e interpretação sistemática dos dispositivos da ldb (lei 9.394/96), a exemplo do seu art. 11, iii e iv2, o sistema de ensino é o núcleo da estrutura pedagógica montada pelo ente estatal, o que, de fato, quando contratado de terceiros, irá demandar critério de julgamento adequado consoante a mencionada deliberação. No presente caso, porém, o que se tem são livros didáticos, que se revelam como instrumentos auxiliares ao sistema de ensino já existente e cuja natureza, por óbvio, demanda que a própria

secretaria ou diretoria municipal de educação estabeleça quais são os livros didáticos a serem adquiridos em consonância com sua política pedagógica. Como observado pela assessoria técnica, a escolha de livros didáticos está entre os poderes discricionários da administração e não afeta a competitividade, pois podem fornecê-los todos aqueles estabelecimentos que comercializam tais obras. Exatamente por essa característica, da participação de estabelecimentos que comercializam as obras em questão, esses livros didáticos pré-definidos enquadram-se no conceito de bem comum do parágrafo único do art. 1º da lei 10.520/02, revelando-se compatível o emprego da modalidade pregão. E considerando que se trata de uma operação de compra de um objeto da natureza de um livro já identificado, onde se opera a incidência do art. 15 da lei 8.666/93, não se vislumbra óbice à utilização do registro de preços, vez que o próprio inc. Ii desse art. 15 estabelece que "as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do sistema de registro de preços". Finalmente, por não ter havido nos autos qualquer apontamento ligado a eventual inadimplemento contratual, pode-se relevar o apontamento do laudo de fiscalização acerca do variado leque de atividades do objeto social da contratada, com a aceitação da peça de defesa no ponto onde destaca estar registrado na jucesp um objeto social no qual também está inserido o comércio e representação de livros e materiais didáticos e pedagógicos, consoante fls. 328/329.

Ante o exposto, voto pela regularidade do pregão presencial, da ata de registro de preços e da nota de empenho nº 1.985 de 2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme relatado acima, não há o que se falar em restrição do caráter competitivo do certame, uma vez que se trata de poder discricionário da Municipalidade a especificação do material que melhor atende a necessidade da Administração, portanto, restam claro e evidente que são cabíveis e necessárias todas as exigências inseridas no Processo Administrativo para o bom cumprimento do objeto da licitação.

É o que nos cabe informar e, na oportunidade, renovamos a nossa permanente disposição de cooperar.

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Itapecerica da Serra, 30 de setembro de 2024.

À

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Sra. Edneia P. Oliveira

Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação à Aquisição de **Material Didático – Livro de Inglês.**

A Secretária Municipal de Educação de Itapecerica da Serra, através de análise de materiais didáticos da disciplina de inglês, em 2017, juntamente com os professores efetivos da disciplina, optou pela Aquisição de Material Didático Livro de Inglês Spaghetti Kids Pack 1 ao 5, Editora Macmillan. Pois o material em questão supre a realidade dos alunos do município.

Anualmente é oferecido cursos de capacitações, onde os professores da rede votam no tema que é mais pertinente à realidade de nossos alunos. Também é realizado uma avaliação do material oferecido aos alunos e se há alguma insatisfação ao serviço prestado.

A avaliação realizada este ano, dos 39 professores efetivos da disciplina de inglês, 38 votaram a favor da continuação do material adquirido. Totalizando 97,43% de aprovação ao material e capacitações oferecidas. (Anexo)

Com a adoção do material didático no ano letivo de 2018, concluímos um ciclo de aprendizagem em 2022 e iniciamos novo ciclo em 2023 de forma positiva. Sabendo que as habilidades trabalham em espiral e são progressivas nos conteúdos propostos, há necessidade de uma continuidade para de 2025. Assim, concluindo todas as habilidades ao aluno de 1° ao 5° ano.

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), também trabalha com a vigência das obras didáticas escolhidas de 5 anos para o Ensino Fundamental, pois trabalham no mesmo princípio de currículo didático em espiral e conteúdos progressivos no decorrer dos anos iniciais.

Destarte, a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o corpo docente de inglês, optou pela continuidade do material didático Spaghetti Kids, da Editora Macmillan para o ano de 2025.

Ubirajara de Godoy Brancaglione

Diretor do Departamento Pedagógico

Avenida Eduardo Roberto Daher, n° 1.135 - Centro - Complexo Administrativo (Bloco B)
secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br
4668-9461 / 4668-9484

ANEXOS

Avaliação Spaghetti Kids

Em 2017, a rede municipal de educação de Itapecerica da Serra adotou a coleção "Spaghetti Kids" (Editora Macmillan) como material didático da disciplina língua inglesa, do 1º ao 5º ano. Professor, pensando na sua prática pedagógica, avalie o seu nível de satisfação com a coleção "Spaghetti Kids".

Professor: *

1. DANIELA BORGES DA SILVA GUIMARÃES
2. CRISTIANE TONNDORF MOLINA
3. MANUEL LEITE GONÇALVES
4. RAQUEL RIBEIRO BORGES DE ANDRADE
5. SÉRGIO EDUARDO DA SILVA CUNHA
6. AURÉLIO CHAVES MAGALHÃES
7. PAULO ROGÉRIO DUARTE
8. CLÉBER LIMA SILVA
9. JANAINA PEREIRA MARTINI
10. TATIANA MARIE CASTILHO MARTIN BEJAR
11. JAQUELINE DE BARROS
12. LUCY ANTEVERE DE AÑDRADE
13. DJALMA ANDRADE OLIVEIRA FILHO
14. DÉBORA GUIMARÃES DINIZ
15. NEURA LUCIA DA SILVA MATOS
16. ANDRÉA DAS DORES FERREIRA SANTANA
17. NEY APARECIDO ZANELATO
18. SAMUEL DAVID DOS SANTOS
19. ANDRÉA GONÇALVES DOS SANTOS
20. DENISE SOUZA FERREIRA
21. SANTANA APARECIDA DE CARVALHO
22. RICARDO SOARES

Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135 - Centro - Complexo Administrativo (Bloco B)
secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br
4668-9461 / 4668-9484

23. LUCIANE FIRMINO DE SOUZA
24. MICHEL CLAITON DA SILVA
25. JANE SHELMA DE ANDRADE SOARES
26. CLEUSA JUCIMAR DE LIMA PACILETTI
27. EDNEY ORSI
28. RONIE LOURENÇO DE SOUSA
29. ROSELY GAIEVICTZ DOS SANTOS SILVA
30. VERALUCIA ROSA DE MEDEIROS ARAUJO
31. MARCEL DE MORAES SILVANO
32. SILVIA REGINA SIMÃO
33. GEOVANA PAMELLA APARECIDA PIASSA GONÇALVES
34. FLAVIA DE OLIVEIRA ASSIS GUILHERME
35. GESSANY MARILIA FERREIRA LIMA
36. LAUDENICE REJANE DA SILVA
37. VANESSA LOURENÇO DE MORAIS GODINHO
38. VANESSA DA SILVA MAIA
39. KAREN MARTINS GRASSMANN ZILLIG
40. JULIANA APARECIDA MARTINS

Em uma escala de 0 a 5, o quão os conteúdos são adequados? *

0	1	2	3	4	5
○	○	○	○	○	○

Em uma escala de 0 a 5, qual é o seu nível de satisfação com o uso da coleção Spaghetti kids? *

0	1	2	3	4	5
○	○	○	○	○	○

Deseja continuar utilizando a coleção ***"Spaghetti Kids" (Editora Macmillan)***, como material didático principal? *

- ○ SIM
- ○ NÃO

Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135 - Centro - Complexo Administrativo (Bloco B)
secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br
4668-9461 / 4668-9484

Comentários:

Texto de resposta longa

39 respostas

Link para o app Planilhas

Não está aceitando respostas

Mensagem para os participantes

Esta avaliação foi encerrada.

Resumo | Pergunta | Individual

Professor:

Copiar

39 respostas

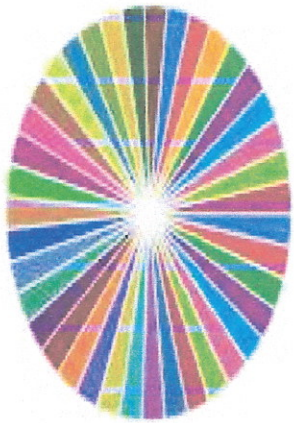

DANIELA BORGES DA SILVA GUIMA...
CRISTIANE TONNDORF MOLINA
MANUEL LEITE GONCALVES
RAQUEL RIBEIRO BORGES DE AN...
SERGIO EDUARDO DA SILVA CUNHA
AURELIO CHAVES MAGALHÃES
PAULO ROGERIO DUARTE
CLEBER LIMA SILVA

1/5

Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135 - Centro - Complexo Administrativo (Bloco B)
secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br
4668-9461 / 4668-9484

Em uma escala de 0 a 5, o quão os conteúdos são adequados?

Copiar

39 respostas

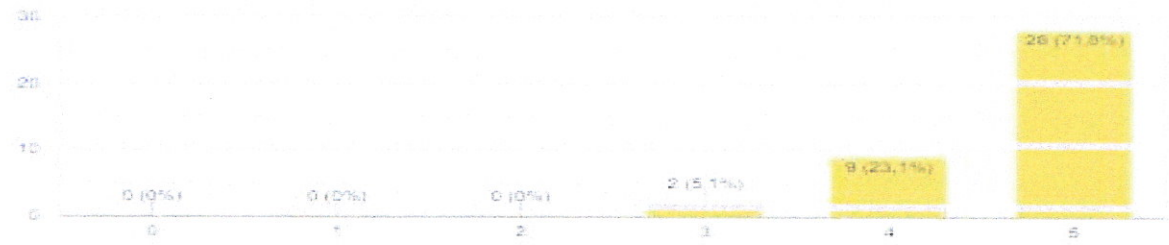

Em uma escala de 0 a 5, qual é o seu nível de satisfação com o uso da coleção Spaghetti kids?

Copiar

39 respostas

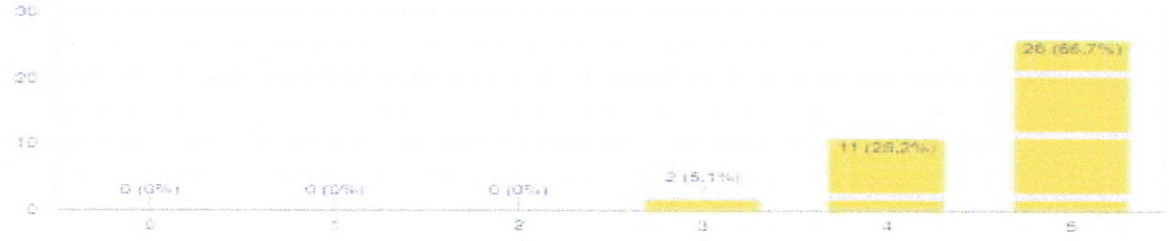

Deseja continuar utilizando a coleção *"Spaghetti Kids" (Editora Macmillan)*, como material didático principal?

Copiar

39 respostas

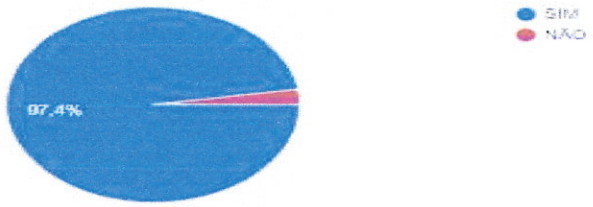

Comentários:

21 respostas

Material que nos auxilia bastante durante as aulas. Estou muito satisfeita

A coleção contempla as necessidades dos aluno em formação.

Acho os livros maravilhosos e super me ajudam nas práticas diárias. É uma coleção super completa.

Quase que me engano

Gosto muito do livro gostaria que continuasse

Apenas o livro dos 1º anos considero insuficiente para o ano todo. Preciso complementar com atividades extras.

Gosto da coleção, porém deveria melhorar as atividades do 1 ano são poucas para a quantidade de aula do bimestre.

Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135 - Centro - Complexo Administrativo (Bloco B)
secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br
4668-9461 / 4668-9484

O Material é bom, porém o livro 1 e 5 deveriam ter modificações. O livro Spagnetti 1 para o 1°ano deveria conter mais atividades. E o livro Spagnetti 5 para o 5° ano deveria conter mais produções textuais. Contudo, o material é um suporte muito facilitador.

Um livro muito bem elaborado e excelente.

Esperando ansiosamente pela versão digital dos joguinhos para os alunos fazerem em casa.

Os conteúdos dos livros são excelentes , o material é de ótima qualidade e de fácil entendimento para os alunos.

É um material fácil de lidar, proposta de projetos pertinentes e abertura para uma maior abrangência e suporte da editora.

Gosto da coleção Spaghetti Kids, apesar de
considerar que alguns conteúdos e abordagens poderiam ser colocados de outras formas ou realocados na coleção/sequência de aulas. Gostaria de deixar a sugestão da coleção Hello! Kids, que acredito ter um material bem legal e que pode ser bem interessante e proveitoso para os alunos da nossa rede.

Adoro o material porque percebo que os alunos produzem bem e qualitativamente.

Gosto muito da coleção, mas gostaria de ressaltar a importância de uma melhora em relação ao let s celebrate.

A folha do material físico deve ser outro tipo porque o lápis não escreve, também acredito que deve ter mais atividades lúdicas e em vídeo.

Material muito rico e adequado.

Material muito bom e didático.

Importante seria uma reformulação do material para 1º Ano, pois o material não condiz mais com as crianças dessa geração, necessitando de mais atividades quantitativas e qualitativas.

Sugiro mais atividades do mesmo conteúdo em cada unidade

Gosto muito do material.

Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135 - Centro - Complexo Administrativo (Bloco B)
secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br
4668-9461 / 4668-9484